

# OS ARTUROS E A PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE TERRITORIAL

Gabrielle Lorrane Vaz Henrique <sup>1</sup>

**DOI: 10.5752/P.2316-1752.2022v29n43p273-309**

## **Resumo**

O presente trabalho busca apontar as relações de territorialidade sob a perspectiva de vida da Comunidade Quilombola dos Arturos, localizada no município de Contagem, Minas Gerais. A comunidade suprarreferida foi contemplada como patrimônio imaterial do município. Os Arturos representam um retrato da identidade cultural e territorial e das tradições dos negros africanos trazidos para o

---

<sup>1</sup> Graduanda em História pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, nas modalidades de Licenciatura e Bacharel. Atualmente é estagiária na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Contagem, além de ser mediadora da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira. Ex-mediadora no Museu de Ciências Naturais da PUC Minas. Integrante do grupo de estudos, História das Mulheres: a Identidade da mulher Latino-americana caribenha, vinculado à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Integrante do corpo editorial e normalizadora assistente do periódico: Cadernos de História. Extensionista no Lições da Terra: projeto interdisciplinar de direitos étnicos. Professora em aulas particulares. E-mail: [gabriellelvh@gmail.com](mailto:gabriellelvh@gmail.com).

Brasil, que sofreram um processo de apagamento histórico. Assim, investiga-se a relação da comunidade com espaço sociocultural e sua conexão entre os direitos étnicos e o território. Para alcançar tal objetivo foi necessário realizar um levantamento das produções acadêmicas, referenciais teóricos, que versam sobre o tema. Ademais foram apontadas certas ligações entre as pesquisas anteriormente realizadas e algumas contribuições sobre a história dos Arturos. Dessa forma, foi possível entender as conexões da Comunidade com o território e os laços afetivos que foram criados.

**Palavras-chave:** Comunidade quilombola. Patrimônio imaterial. Territorialidade. Direitos Étnicos. Identidade.

### **Summary**

The present work aims to highlight the territorial relations from the life perspective of the Quilombola dos Arturos Community, located in the municipality of Contagem, Minas Gerais. The aforementioned community has been recognized as an intangible heritage of the municipality. The Arturos represent a portrayal of the cultural, territorial identity and of the traditions of black Africans brought to Brazil, who underwent a process of historical erasure. Thus, the relationship between the community and the sociocultural space, and its connection between ethnic rights and the territory, is investigated. To achieve this objective, it was necessary to

conduct a survey of academic productions and theoretical references that deal with the subject. In addition, certain connections were identified between the research carried out previously and some contributions on the history of the Arturos. In this way, it was possible to understand the Community's connections with the territory and the affective bonds that were created.

**Keywords:** Quilombola community. Intangible heritage. territoriality. Ethnic Rights. Identity.

### **Resumen**

El presente trabajo busca señalar las relaciones de territorialidad en la perspectiva de la vida de la Comunidad Quilombola dos Arturos, ubicada en el municipio de Contagem, Minas Gerais. La referida comunidad fue considerada patrimonio inmaterial del municipio. Los Arturo representan un retrato de la identidad cultural, territorial y de las tradiciones de los negros africanos traídos a Brasil y que pasaron por un proceso de borrado histórico. Así, se investiga la relación entre la comunidad y el espacio sociocultural y su conexión entre los derechos étnicos y el territorio. Para lograr este objetivo, fue necesario realizar un levantamiento de producciones académicas, referentes teóricos que tratan el tema. Además, se señalaron ciertas conexiones entre la investigación realizada con anterioridad y algunos aportes sobre la historia de los Arturo. De esta manera, fue posible comprender las conexiones de la Comunidad con el territorio y los lazos afectivos que se crearon.

**Palabras clave:** comunidad quilombola. Patrimonio intangible. territorialidad. Derechos Étnicos. Identidad.

## **INTRODUÇÃO**

A concepção de quilombo contemporaneamente tem novas definições. Desde o fim da escravidão, as comunidades quilombolas não são formadas por grupos de escravizados fugidos. Atualmente, essa terminologia serve para denominar grupos descendentes de quilombolas de várias regiões do Brasil. Esses coletivos, em grande medida, vivem em terras advindas de doação ou adquiridas por antigos escravizados, e, nessas localidades, são mantidos diversos traços culturais, sobretudo de características afro-brasileiras. Assim, são territórios que carregam como símbolos a resistência cultural e a manutenção da cultura africana, que está diretamente ligada com a cultura brasileira.

Tendo em vista que o Brasil recebeu um contingente significativo de sujeitos provenientes de vários países africanos no processo de migração forçada que aconteceu no período escravocrata, apesar de não ter o mesmo sentido do período colonial, designar-se quilombo é o ato de resistir e rememorar a cultura dos afrodescendentes. Dessa maneira, esses espaços brasileiros mostram para a sociedade a resistência à escravatura e também o ambiente no qual podiam conservar a sua cultura e tradição mesmo com todo o racismo estrutural no Brasil.

Inicialmente, por meio desta pesquisa, busca-se compreender a relação da comunidade quilombola dos Arturos com a identidade territorial construída no

espaço principal e no ambiente citadino. Para tanto, é necessário examinar as relações e o modo de vida da comunidade com o território, tendo como base os conceitos de território, territorialidade e topofilia, a fim de compreender as relações social, política e religiosa estruturadas na comunidade. Ademais, discorreremos acerca do registro da comunidade como patrimônio cultural do município e os desdobramentos que tal reconhecimento suscita e reiteramos a importância dos direitos dos quilombolas e do território perante leis constitucionais e os direitos étnicos.

Considerando tais parâmetros de investigação, surgem algumas inquietações: quais relações traçadas pela comunidade quilombola se inserem na tradição da cidade? O que constitui a comunidade como patrimônio imaterial? Quais as contribuições da permanência da comunidade para o combate ao apagamento histórico e à violência dos sistemas hegemônicos dominantes? Como funciona a relação da comunidade com território?

Os trabalhos relacionados ao território são de suma importância para compreender a ocupação humana no espaço físico. Assim sendo, urge a necessidade de cunhar conceitos de relação afetiva, social e política com o espaço. Com estudos revisionistas nas áreas das ciências humanas e sociais, formula-se a hipótese do surgimento da verticalização dos conceitos que permeiam a ideia de território com

novos embasamentos de novas áreas, ou seja, a visão do território para além do espaço físico. Assim, a vivência territorial ganha novos símbolos e espaços de discussão que merecem ser explorados.

Ainda, é válido apontar que o Brasil, desde o período colonial, teve no seu cotidiano as amarras da escravidão negra que perduraram mais de três séculos, entretanto houve diversas formas de resistência advindas dos sujeitos escravizados. Os quilombos, ou *Kilombos*<sup>2</sup>, podem ser apontados como referencial de resistência. Esses locais podem ser denominados como comunidades remanescentes de quilombo ou quilombos contemporâneos; são grupos sociais que têm identidade étnica e um modo de vida que os distingue do resto da sociedade. Por isso, é de suma importância o resgate e o estudo de tais comunidades, pois, além de serem parte efetiva da cultura do Brasil, elas passam por um longo processo de preconceito, intolerância religiosa, racismo e apagamento histórico.

Para tanto, na primeira seção, serão apresentados alguns marcos teórico-metodológicos que fundamentam os estudos que analisam o contexto que tange a ideia de território. Ressalta-se que a compreensão desses conceitos é de grande importância para embasar as interpretações acerca da ideia de identidade territorial

---

<sup>2</sup> "O quilombo é seguramente uma palavra originária dos povos de línguas bantu (kilombo, portuguêsado: quilombo)". (MUNANGA, 1996, p. 58).

criada na Comunidade Quilombola dos Arturos, localizada no município de Contagem, Minas Gerais. E, de forma subsequente, serão discutidos o surgimento da comunidade e a relação do espaço social com o município. Em seguida, será analisada a importância do registro de patrimônio cultural que a comunidade supracitada recebeu do município de Contagem, além dos conceitos de patrimônio cultural. Por fim, será destacada a relevância das leis que asseguram a permanência do território quilombola tendo em vista a iminência de ataques a essas comunidades.

Quanto à metodologia, foram feitas pesquisas no Portal de Periódicos CAPES e Google Acadêmico com artigos, dissertações e teses sobre o assunto além do aporte bibliográfico de livros que circundam a temática. Ademais, foram realizadas consultas no dossiê de registro de bem imaterial realizado pelo IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico) a fim de se compreender a comunidade pela perspectiva de patrimônio cultural.

## **CONCEITOS IMPORTANTES PARA A IDEIA DE IDENTIDADE TERRITORIAL**

De acordo com Santos e Silveira (2003), o estudo do território não se condensa unicamente na materialidade, faz-se necessário entender o território em sua total amplitude, ou seja, como elemento político e social. Logo, a interferência humana em um determinado espaço pode engendrar outros fatores constitutivos que, em conjunto, formam a identidade do território. Do mesmo modo, para embasar tal ideia, é importante discutir os conceitos de território, territorialidade e topofilia. Todos eles são cunhados nos estudos da geografia, mas abrangem outros aspectos das ciências humanas e sociais.

O território denota o que seria a parte física, passível de uma formalização e quantificação, uma contagem do espaço físico. “Dessa forma, a palavra território possui um inerente significado jurídico, que abrange três importantes conotações: dominação, através do poder do soberano; interdição, devido ao controle territorial; e demarcação, dadas as fronteiras físicas” (LE BERRE, 1995 *apud* SANTOS, 2009, p. 3). Já a territorialidade pode ser definida como uma construção social. São as relações humanas formadas espacialmente no território, ou seja, as relações sociais, políticas e afetivas construídas no âmbito territorial. “Assim, a territorialidade resultaria de uma construção social (moldagem de condicionantes espaciais) - são relações sociais formatadas espacialmente.” (SANTOS, 2009, p. 6).

Os dois conceitos se fazem presentes na vivência da comunidade quilombola supracitada. O território dos Arturos, juridicamente, é um local muito benquisto no município e é oficialmente de posse da Comunidade. Além disso, a ocupação do local aconteceu a partir do início do século XX, o que culminou longos anos de vivência e de mudanças no espaço físico de acordo com a demanda da comunidade junto com o crescimento do núcleo familiar. Porém, para além do conceito físico, o espaço faz parte da territorialidade, ou seja, existe uma ocupação social, religiosa, afetiva e política que constitui o território dos Arturos. Como forma de exemplificação, é possível apontar o caso da casa paterna onde vivia um dos filhos do patriarca, o senhor Mário. Nesse local ocorria a prática da benzeção, logo se observa o espectro religioso na ocupação territorial, um fator menos físico e mais social. Assim, observa-se que essas práticas abrangem um conjunto composto pelo território, pela cultura africana e também pela cultura local, tendo em vista que a prática de benzer é algo ancestral.

As benzeduras, o grande conhecimento das plantas que curam, eram privilégios que os africanos passavam de geração para geração. Na doença, distanciados de recursos médicos, os cativos tinham guias, terrenos e extraterrenos, a eles confiando seus males, e deles recebendo mezinhas e eflúvios." (FONSECA, 1978 p. 122-3 *apud* GOMES; PEREIRA 1988, p. 134).

Com isso, surge a noção de afetividade territorial, e, com base nessa ideia, pode-se destacar o conceito de topofilia, termo utilizado por Yi-Fu Tuan: “é o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico” (TUAN, 1980, p. 5). Esse autor ganhou destaque sobretudo em 1970 por desenvolver trabalhos da geografia humanística, que dialoga com a ideia de território e com as ciências sociais. Logo, quando se discute as relações com o espaço presentes na comunidade, aparece frequentemente o fator afetividade. Assim, as relações topofílicas estão presentes na identificação dos moradores com o lugar, o território, no conhecimento pessoal de cada um em relação ao que representa a comunidade dos Arturos e a afetividade, permeada de lembranças íntimas produzidas pelo meio ambiente natural, que dá sensação de pertencimento. Isso em conjunto com a ancestralidade e a manutenção de práticas culturais que remetem a cultura afro-brasileira.

## **A COMUNIDADE DOS ARTUROS E SUA TRAJETÓRIA**

A comunidade dos Arturos se localiza em Minas Gerais, no município de Contagem, que atualmente faz parte da região metropolitana da capital mineira, Belo Horizonte. O mapa abaixo (Figura 1) mostra a cidade inserida no país e no estado. Já no mapa subsequente (Figura 2), é possível compreender a localização do município em relação ao seu limite com outras cidades metropolitanas de Belo Horizonte.



**Figura 1** Localização de Contagem em Minas Gerais.  
Fonte: CONTAGEM, 2022.



**Figura 2** Localização do município segundo o IBGE 2005.  
Fonte: CONTAGEM, 2009.

A cidade tem sua origem no período colonial. Segundo Rodrigues (2019), já nos primeiros anos do século XVIII, havia um esboço do que seria futuramente o município de Contagem. Naquele período, na região das Abóboras, como era conhecida, existia um posto de fiscalização ou registro oficial da Coroa Portuguesa.

Esse local servia de entreposto de viajantes que tinham como destino as regiões de exploração aurífera. O objetivo era fiscalizar e evitar o contrabando de pedras preciosas. Além disso, a região, ao longo do tempo, abrigou uma ocupação que começou a se formar na região, tornando-se um vilarejo.

Passados alguns anos do começo da cidade, mais especificamente no final do século XIX, teria chegado a Minas Gerais, como um sujeito escravizado, Camilo Silvério. De acordo com Gomes e Pereira (1988), ele chegou ao Brasil em um navio negreiro vindo de Angola de acordo com a documentação levantada pelos inventários. Os autores destacam que Camilo Silvério se casou com uma escrava alforriada chamada Felisbina Rita Cândida. Nesse casamento nasceram seis filhos, entre eles, em 1885, Artur Camilo Silvério, que nasceu em um período em que a Lei do Ventre Livre (1871)<sup>3</sup> era vigente, portanto não era um escravizado. Ele se casou com Carmelinda Maria da Silva; os dois tiveram 10 filhos e vieram morar em Contagem, na localidade então conhecida como Domingos Pereira no início de 1940. Entretanto já frequentavam a cidade em períodos anteriores:

Embora seus filhos tenham nascido na região da atual cidade de Esmeraldas, foram batizados em Contagem, o que justifica a falta de referência sobre os Arturos na

---

<sup>3</sup> A Lei do Ventre Livre foi assinada pela Princesa Isabel e promulgada em 28 de setembro de 1871, considerando livre todos os filhos de mulheres escravas nascidas a partir de então de acordo com o Art. 1º da Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871.

Paróquia de Santa Quitéria. Ainda nesse período, de 1912 até meados de 1940, o casal e seus filhos, se deslocavam da Fazenda para celebrar o Reinado/Congado de Nossa Senhora do Rosário em Contagem. Esse trânsito indica que Esmeraldas constituía-se no local de trabalho e moradia, enquanto o espaço de sociabilidade e religiosidade continuava sendo Contagem. (IEPHA, 2014, p. 58).

Com o passar dos anos, e com o aumento da família, a comunidade se estruturou e ficou conhecida pelo nome de seu patriarca Artur. Os Arturos se formaram com características ancestrais, com destaque para a religião, dessa forma, houve sempre a preservação dos valores do Reinado de Nossa Senhora do Rosário. Importante ressaltar a influência ancestral africana na religiosidade da comunidade. “Os Arturos inserem-se nesse painel histórico como guardiões de tradições desprotegidas pela igreja e como reelaboradores dessa herança dos antepassados no interior do catolicismo” (GOMES; PEREIRA, 1988, p. 148).

No entanto, é válido destacar que, nos períodos posteriores à formação da comunidade dos Arturos, houve a construção Cidade Industrial de Contagem, que foi inaugurada em 1946 (DINIZ, 1981). Com a formação do polo industrial, a cidade abrigou diversas indústrias e passou por um crescimento populacional. Desse modo, a comunidade, mesmo que se configurando como uma comunidade rural, foi influenciada por processos da industrialização, como, por exemplo, o fato de

muitos moradores irem trabalhar nas indústrias e do consumo de alimentos advindos de fora da comunidade aumentar. No entanto, a questão religiosa ainda ficou presente: "As tradições geradas ao longo do tempo permitiu [sic] ao Arturo ser um trabalhador das grandes indústrias, mantendo-se como dançante das festas do Rosário e verticalmente voltado para sua cultura como guardião dos segredos do Candombe" (GOMES; PEREIRA, 1988, p. 188 *apud* IEPHA, 2014, p. 63)

Passando para um cenário mais contemporâneo, segundo as bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até a última amostragem populacional, que ocorreu em 2010, o município, que se localiza na região metropolitana de Belo Horizonte, pertencente a Grande BH, tinha mais de 600 mil habitantes. Mesmo assim, observa-se que as tradições que iniciaram o passado colonial continuam sendo preservadas, cabendo, obviamente, ressignificações ao longo do tempo.

Em 2014, ocorreu o processo de registro da Comunidade como bem imaterial, uma atividade bastante detalhada, com a confecção de um dossiê realizado pelo IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais). A documentação contém um avolumado levantamento bibliográfico, várias entrevistas da comunidade, levantamentos arquitetônicos, mapas, entre outros recursos. O que ocasionou a aprovação da Comunidade Quilombola dos Arturos

como um bem imaterial da cidade e um patrimônio cultural do estado de Minas Gerais e do município de Contagem.

## **RELAÇÃO ESPAÇO-CIDADE**

É importante considerar ainda que os indivíduos não existem de forma isolada, portanto a formação social é baseada também nas relações estabelecidas com os outros setores da sociedade, como o ambiente citadino. Logo, entende-se a relação dos Arturos como parte inerente do município de Contagem. Isso porque, como ressaltado anteriormente, a chegada do patriarca da Comunidade, Artur Silvério, remete aos períodos iniciais do surgimento da cidade.

Um ponto de exemplificação da relação de expansão do território dos Arturos é o calendário festivo que representa as principais festividades da comunidade, que, por sua vez, espalham-se pela cidade: “Como fator de aliança e elemento agregador da Comunidade, a festa é o tempo sagrado dos Arturos” (GOMES; PEREIRA, 1988, p. 159). Com isso, a territorialidade transparece, tendo em vista que as festas se espalham em vários pontos da cidade em um misto de ritualística, socialização e de ocupação territorial.

Essa expansão territorial da cultura acontece, principalmente, em função das festas de cortejos. Uma das principais características dessas festas é, de acordo ainda com os autores Gomes e Pereira (1988), o ato de rememorar sagrado, o que acontece quando a comunidade e agregados percorrem os caminhos dos antepassados pelos pontos da cidade. Desse modo, "As festas de cortejo simbolizam a volta do Grande Espaço, para recriação do sagrado: percorrer os caminhos trilhados pelos ancestrais é reviver a força de comunicação com o mundo invisível, é participar do mistério dos que já se foram" (GOMES; PEREIRA, 1988, p. 159).

Na imagem seguinte (Figura 3), é possível observar uma ligação mais direta com a ocupação territorial dos Arturos em papel de centralidade. O bairro Jardim Vera Cruz está situado na regional Sede, que fica em uma posição central da cidade. Além disso, é nessa região que ocorrem os principais cortejos e festas dos Arturos. O centro do município de Contagem, localizado na regional mencionada, abriga casarões antigos do século XVIII, a igreja matriz da cidade, um centro cultural e outros bens tombados que fazem parte do circuito histórico citadino. A localização dessa regional é apontada como o local onde a cidade começou a se desenvolver no século XVIII (CAMPOS; ANASTASIA, 1991).

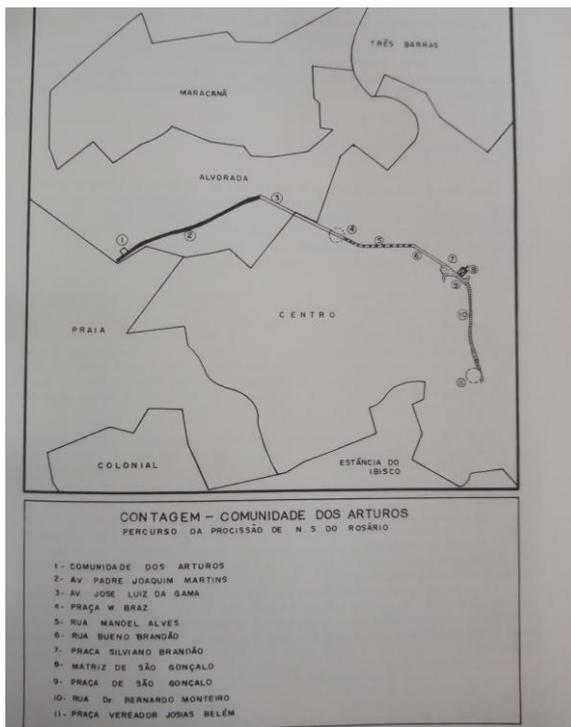


**Figura 3** Localização das subdivisões do município de Contagem, com destaque para a regional Sede.

Fonte: Portal da prefeitura de Contagem (SEDE, 2022).

Em uma dicotomia entre as memórias dos ancestrais e a participação dos membros contemporâneos da comunidade, a procissão de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade dos Arturos ocupa o município de Contagem. Registrada como

patrimônio imaterial do estado de Minas Gerais pelo IEPHA, a festa acontece sistematicamente todos os anos no mês de outubro. Com intuito de uma compreensão mais ampla acerca de como a ocupação territorial festiva funciona, é válido observar a localização citadina. A imagem abaixo (Figura 4) apresenta os pontos onde os fiéis caminham no centro da cidade. A tradição mantém esse percurso ao longo dos anos em que a festa acontece, e, desse modo, essa festividade religiosa ocupa o espaço citadino. Na imagem, é possível ver alguns bairros da regional Sede. A procissão começa no Bairro Alvorada, mas tem grande parte do percurso no Centro da cidade, que, como já citado anteriormente, é um dos locais de fundação do município.



**Figura 4** Percurso da procissão da Comunidade dos Arturos na festa de Nossa Senhora do Rosário no município de Contagem, Minas Gerais.

Fonte: Gomes e Pereira, 2008, p. 171.

A procissão faz o seguinte trajeto: saindo da Comunidade, atravessa a rua Padre Joaquim Martins, Rua Manoel Alves, Rua Dr. José Luiz Cunha, Praça Nossa Senhora do Rosário, Rua Bueno Brandão, Praça São Gonçalo, Rua Dr. Bernardino Monteiro e Praça Vereador Josias Belém. São dois pontos de parada: o Centro Comunitário - que os Arturos insistem em chamar de Igreja do Rosário e o Cruzeiro da Praça Josias Belém. Durante a festa do Rosário o trajeto se dirige à casa dos reis festeiros para uma homenagem aos guardas. (GOMES; PEREIRA, 1988, p. 159).

Um ponto de destaque do percurso do cortejo é a região pela qual ele passa. Ao atravessar esses locais, a ancestralidade e a tradição dos Arturos se unem com a arquitetura e a história da cidade. Nesse movimento, é possível observar então uma relação de identidade territorial, pois o espaço físico do ambiente urbano se conecta com a comunidade em um dos seus aspectos mais valiosos, a religiosidade. Essa relação intrínseca fica clara no seguinte trecho:

Os Arturos reconstruem o itinerário feito pelo pai, detendo-se nos pontos sagrados: sua caminhada parte da casa santa onde “Deus fez a morada”, para a casa paterna, que o amor sacralizou. As outras paradas, os outros mistérios, são os cruzeiros e templos que recebem o canto do Rosário: a cruz da Comunidade - em frente à capelinha, a igreja do Rosário, o Cruzeiro da praça Josias Belém [...] A procissão começa e termina na capelinha da

Comunidade, após o trajeto pelas ruas e paradas nos espaços sagrados. (GOMES; PEREIRA, 1988, p. 160)

A partir da exposição de Gomes e Pereira, é possível perceber o que Carneiro (2017) diz sobre a paisagem desenvolver relação de pertencimento e afetividade nos moradores. Isso se dá através dos laços afetuosos cunhados com elementos característicos da cultura local junto com os espaços físicos, como a capelinha da comunidade, que funciona como um ponto de partida e de chegada das festividades. Logo, a festa começa e termina dentro da capela da comunidade, mas, no decorrer do percurso, espalha-se pelo centro da cidade. Assim, existe um fortalecimento dos laços de topofilia com base na crença religiosa e, “Desse modo, o aspecto religioso é mais um ponto na construção da identidade do lugar e a sociabilidade, bem como a maneira de firmar os laços com o lugar.” (CARNEIRO, 2017, p. 164)

Além disso, existem outras festividades que contemplam o calendário festivo dos Arturos. Segundo o Atlas Escolar, Histórico, Geográfico e Cultural do município de Contagem, entre as principais festas da comunidade tem-se a comemoração do “Dia da Libertação dos Escravos - 13 de maio; a Festa da Abolição, a festa do João do Mato em dezembro e a Festa da Folia de Reis que se inclui no Ciclo Natalino.” (CONTAGEM, 2009, p. 77). Ambas as festividades são desenvolvidas em pontos específicos da cidade, inclusive dentro da comunidade com abertura para o público

externo. Assim, eles também ocupam o território e desenvolvem a identidade territorial, isto é, ocupam os locais com significados próprios da comunidade, pois, no ato de ocupação do espaço físico, é construído concomitantemente um laço social em que se revive a memória dos ancestrais.

## **O PATRIMÔNIO, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E O APAGAMENTO HISTÓRICO**

No que diz respeito ao apagamento histórico, Pollak (1989) ressalta a presença do “não-dito”, em que algumas memórias de grupos, principalmente marginalizados, podem ser esquecidas de forma proposital. Ele aponta que as memórias oficiais são as mais propagadas, e, em contrapartida, as memórias subterrâneas, que fazem parte dos excluídos e da minoria, são muito menos exploradas. Essas ideias despertam questionamentos acerca da cultura e do modo de vida dos afrodescendentes no Brasil, que, devido a problemas como o racismo estrutural, tendem a ser apagadas ou esquecidas. Com isso, é válido considerar que as comunidades quilombolas são ricas no que concerne à cultura negra e podem ser um contrapelo a esse esquecimento proposital.

Devido às questões do racismo arraigado, os patrimônios que se relacionam com a população e cultura negra são duramente reprimidos. Velho (2006) relata, em seu texto "Patrimônio, Negociação e Conflito", o tombamento de um dos primeiros patrimônios afro-brasileiros, o terreiro de candomblé de Casa Branca, que datava 150 anos. O terreiro, assim como comunidade Quilombola dos Arturos, estava situado em um local de grande especulação imobiliária, o que fez os órgãos governamentais atrasarem o processo de tombamento. Somado a isso, nota-se a desvalorização da cultura popular em relação às arquiteturas coloniais advindas dos colonizadores europeus.

Cabe lembrar que, até aquele período, o estatuto do tombamento vinha sendo aplicado, basicamente, a edificações religiosas, militares e civis da tradição luso-brasileira. As primeiras principais medidas de legitimação e proteção ao patrimônio foram tomadas, sobretudo, em relação a prédios coloniais e, em menor proporção, aos do período do Império e da Primeira República. (VELHO, 2006, p. 237).

Similarmente, existe uma forte resistência em prol do reconhecimento dos patrimônios imateriais afro-brasileiros, inclusive das terras quilombolas. Os remanescentes, em grande medida, passam por ameaças constantes para assegurar suas terras:

Os movimentos negros lutaram durante quase um século para reconhecimento social da importância dos quilombos na história nacional. Estas lutas de reconhecimento transformaram as comunidades de quilombo em símbolo da resistência negra contra a dominação escravista criminosa e, depois da abolição do escravismo, como marco das lutas contra a dominação racista eurocêntrica. (CUNHA, 2011, p. 166).

Assim como descrito no trecho de Cunha (2011), apesar da repressão, ocorreram diversas mobilizações por parte dos movimentos em prol da negritude para o reconhecimento territorial e cultural das terras quilombolas. O ato de registro desses locais remete à manutenção da cultura que se mantém nesses espaços. Tal reconhecimento é, inclusive, um direito assegurado juridicamente. Com o registro dessas comunidades como patrimônio cultural do país, esses povos e essas culturas saem do lugar de marginalizados, em que estiveram tantas vezes, para ocupar o seu devido lugar, ou seja, como elementos construtivos do Brasil.

## **A COMUNIDADE DOS ARTUROS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE CONTAGEM - MG**

Segundo o site do IEPHA, em 2014, a Comunidade Quilombola dos Arturos, bem como suas manifestações culturais, foi registrada como patrimônio imaterial na categoria Lugar. De acordo com o dicionário do Patrimônio Cultural, "A categoria Lugar compreende demarcações físicas e simbólicas no espaço, cujos usos qualificam e lhes atribuem sentidos de pertencimento, orientando ações sociais e sendo por estas delimitadas reflexivamente" (LEITE, 2004, p. 35 *apud* TEIXEIRA, 2012). Sendo assim, compreende-se que a categoria Lugar não trata apenas das demarcações físicas, mas também das simbólicas no espaço, nas quais é criada uma série de lugares de interação e de práticas culturais coletivas. Essa categoria, mais uma vez, reforça a ideia de identidade territorial construída na ocupação de espaços de forma afetiva.

Dessa forma, a categoria lugar remete à classificação de patrimônio imaterial. De acordo com a definição do IEPHA:

O Patrimônio de natureza imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e

contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (IEPHA/MG, 2014, p. 7)

Com isso, a comunidade se oficializou como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Minas Gerais, e isso se sucedeu como necessidade de preservação da memória e da ancestralidade negra.

O registro da Comunidade dos Arturos também foi realizado no âmbito municipal em 2014 como patrimônio imaterial de Contagem pelo COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Entre as justificativas, destaca-se que, em meio das manifestações culturais dos Arturos, existe a preservação cultural por meio das festividades da comunidade, que detêm traços característicos da religiosidade cultural, além de outros aspectos da comunidade que remetem a características importantes da vivência negra, como a culinária, os saberes e a arte. Esse registro realizado pelo município tem a proteção da Lei Municipal Nº 4.647/2013, que prevê, no artigo 118, a proteção e manutenção de bens imateriais da cidade.

## **OS QUILOMBOS E TERRAS REMANESCENTES COMO DIREITO**

Segundo o CEDEFES, a ideia de quilombo é bastante ampla: “o conceito de quilombo vai muito além dos antigos grupos descendentes de escravos fugidos dos períodos colonial e imperial.” (Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva, 2008, p. 31). Por isso, temos outros modelos de grupos denominados quilombolas que surgiram e, para designá-los, usa-se a nomenclatura terras remanescentes. Seriam essas terras locais que abrigam comunidades negras que, por sua vez, detêm características culturais afro-brasileiras. Em caráter de problematização, a palavra remanescente rememora algo que sobra, no sentido de ser apenas um resquício. Logo essa terminologia pejorativa das comunidades já mostra um modo de descredibilizar a importância desses locais para a manutenção da cultura brasileira. De acordo com Andrade e Treccani (2000):

Do ponto de vista antropológico este termo não seria o mais adequado para qualificar tais comunidades. Trata-se de uma denominação que define o grupo pelo que ele já não é mais. Observe que este não é qualificado nem mesmo como “descendente” mas “remanescente” de quilombo. Um termo que remete a uma noção de resíduo, de algo que já foi e do qual sobraram apenas reminiscências – seriam,

portanto, grupos que não existem mais em sua plenitude. (ANDRADE; TRECCANI, 2000, p.2)

Muito embora o termo possa ser questionável, a Constituição de 1988<sup>4</sup> assegurou a esse modelo de comunidade o direito de cunho cultural e patrimonial. No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, foi reconhecido o direito dos remanescentes das comunidades dos quilombos que estivessem ocupando suas terras terem a propriedade definitiva destas, devendo o Estado liberar as titulações. Um ponto de importância no que tange as terras quilombolas é que, segundo a Constituição, a propriedade começa a ser reconhecida para a comunidade, e não apenas individualmente. Assim, os grupos étnicos são reconhecidos em conjunto. Ademais, no Artigo 215<sup>5</sup>, afirma-se ser dever do Estado assegurar as manifestações afro-brasileiras. Isso inclui, evidentemente, as terras remanescentes quilombolas.

Entretanto, foi em 2003, com o Decreto Federal Nº 4.8878, que se definiu o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e

---

<sup>4</sup> BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

<sup>5</sup> Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Apontou-se também o órgão de âmbito federal responsável para realizar esse processo, que foi o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Somado a isso, foi criada a FCP (Fundação Cultural Palmares), responsável por implantar políticas públicas efetivas e preservar os bens culturais da população negra.

Com esse panorama sobre a legislação e as medidas de proteção relacionadas às terras remanescentes, é possível ver que judicialmente os direitos existem, no entanto há empecilhos que impedem a existência dos quilombos contemporâneos. Entre eles, temos a pouca representatividade dentro dos órgãos de proteção como a FCP, que atualmente tem atitudes conservadoras e pouco representativas no que tange a proteção da população negra. Como exemplificação dessa postura controversa da FCP, temos:

Esta atuação é caracterizada pela influência de opiniões anticientíficas, “antipolíticas” e antiambientalistas, por uma comunicação agressiva e uma militância virtual raivosa. A construção de discursos e atuação com essas características geraram manifestações de repúdio dos movimentos negros e de cinco ex-presidentes da Fundação Palmares. (SANTOS *et al.*, 2021, p. 12)

Para além dessa falta de apoio e representatividade dentro dos órgãos de proteção, há demasiadas tentativas de invasão advindas dos conflitos agrários em que diversas comunidades sofrem graves ataques. Agregado a isso, em quilombos próximos a centros urbanos, tem-se a especulação imobiliária que tenta apartar de todo modo as comunidades. É o caso da Comunidade dos Arturos, que fica próxima a um bairro benquisto do município, e, por isso, tende a passar por um processo de segregação. No entanto, atividades como festas e procissões na cidade são um subsídio para ocupação dessa população em locais que são de direito.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, algumas considerações podem ser apontadas. Primeiramente é notório que a ideia de território é ampla. Com base no arcabouço teórico utilizado no trabalho, dois novos conceitos foram acrescentados na discussão sobre a vivência na comunidade, são eles a toponímia e a territorialidade. Ambos podem ser utilizados para compreender que ocupação territorial vai além de ser unicamente o espaço físico. Ao longo dos anos foi construída uma identidade territorial, ou seja, uma representação afetiva, social, religiosa e política do território. Esse conjunto de relações foi cultivado principalmente devido às festividades realizadas na comunidade além das festas religiosas que norteiam, principalmente, a Nossa

Senhora do Rosário. Todo esse conjunto foi formado através das relações que foram constituídas na comunidade dos Arturos. Assim, esses novos conceitos, cunhados por tais estudos contemporâneos, são elucidativos no que diz respeito a uma melhor compreensão da ideia de identidade coletiva que pode se desenvolver em um determinado território.

Além disso, pode-se afirmar que a comunidade dos Arturos é um grande referencial de conservação das tradições afro-brasileiras no município. Isso fica perceptível através da ocupação territorial em vários pontos da cidade, principalmente na área central, que tem seu surgimento no período colonial. As festas religiosas ou de outro cunho são realizadas em vários momentos do ano, por exemplo, a Festa da Abolição, realizada em maio. Em todos esses momentos, a cultura é evocada em função da musicalidade, das vestimentas, ritos, ofícios e os outros traços que demonstram a afinidade com a cultura afro-brasileira. Ainda, nas procissões em prol da Nossa Senhora do Rosário os membros espalham a fé atrelada à cultura no município.

Devido a essas manifestações culturais, é válido fomentar a importância do registro da comunidade como bem municipal e estadual. Como descrito neste trabalho, esse registro aconteceu em 2014, e, com isso, a comunidade que, por sua vez, já tinha certa visibilidade no que se refere à resistência negra, teve um ganho de

crédito devido aos estudos realizados sobre si. Ressaltando a ideia dos estudos, é válido apontar a gama de trabalhos acadêmicos que têm como tema os Arturos. São teses, dissertações, artigos de revistas acadêmicas etc. Isso reforça a ideia da importância da validação como patrimônio imaterial e reafirma a noção de quilombo relacionada à história da mobilização da comunidade negra para a conquista de direitos. Com isso, o registro assinala a comunidade na categoria Lugares, que insere os Arturos com um bem característico de atividades de uma série de espaços de sociabilidade e de práticas culturais coletivas que se expandem através da territorialidade.

Por fim, é importante ressaltar a relevância dos direitos étnicos e os direitos territoriais. A ancestralidade dos Arturos remete aos primórdios da fundação da cidade. Ao longo dos anos do desenvolvimento de Contagem, a manifestação cultural da comunidade sempre esteve no ambiente citadino. As procissões citadas no trabalho são tradicionais na cidade, portanto, antes mesmo da demarcação dos territórios, ou seja, da compra e venda dos espaços da cidade, a tradição dos Arturos já estava presente. E por isso a relevância de se trabalhar a identidade territorial e a existência dos direitos étnicos, pois o espaço da cidade é dotado de significados que preservam os Arturos e a cultura afro-brasileira. Entende-se assim o valor da cultura negra no território e no espaço de vivência do município.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, L; TRECCANI, G. Terras de Quilombo. In: LARANJEIRA, R. (coord). **Brasileiro Direito Agrário**. São Paulo: LTR, 2000.
- CAMPOS, A. A.; ANASTASIA, C. M. J. **Contagem**: origens. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1991.
- CARNEIRO, K. A. S. **Percepção Intergeracional de paisagens urbanas**: estudo de caso da comunidade dos Arturos. 2017. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/IGCC-AWTH5S>. Acesso em: 21 dez. 2021.
- CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA - CEDEFES. **Comunidades Quilombolas de Minas Gerais no século XXI: história e resistência**. Belo Horizonte: Autêntica\CEDEFES, 2008.
- CONTAGEM. In: Wikipedia, the free encyclopedia. [S. l.: s. n.], 2022. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Contagem>. Acesso em: 17 ago. 2022
- CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Prefeitura Municipal de Contagem. **Atlas Escolar, Histórico, Geográfico e Cultural do Município de Contagem, MG**. Contagem: Acervo Cultural Brasileiro Ltda., 2009. Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/comunicacao/atlascontagem.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2022.
- CUNHA JUNIOR, H. A. Quilombo: patrimônio histórico e cultural. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 11, n. 129, 2011 p. 158-167. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/1499>. Acesso em: 4 jan. 2022.
- DINIZ, C. C. **Estado e Capital Estrangeiro na Industrialização Mineira**. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1981.
- GOMES, N. P. M.; PEREIRA, E. A. **Negras raízes mineiras**: os Arturos. Juiz de Fora: Ministério da Cultura/EDUFJF, 1988.
- INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA/MG. **Dossiê de Registro da Comunidade dos Arturos Contagem**

**MG.** Belo Horizonte: [s. n.], 2014. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/15-patrimonio-cultural-protetido/bens-registrados/175-comunidade-dos-arturos>. Acesso em: 8 jan. 2022

MUNANGA, K. Origem e histórico do quilombo na África. **Revista USP**, [S. l.], n. 28, p. 56-63, 1 mar. 1996. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i28p56-63. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28364>. Acesso em: 22 ago. 2022.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 3-15, 1 jun. 1989. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278> Acesso em: 4 jan. 2022.

RODRIGUES, G. A. O registro, a fiscalização e a terra: a ocupação do território e a influência da administração portuguesa na gênese de Contagem em seus primórdios (1700-1720). **Revista Por Dentro da História**, [S. l.], v.7, ano 6, p. 26-35, 2019. Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/publicacoes/pordentrodahistoria-7-20190622104503.pdf?x=20220302042916>. Acesso em: 4 jan. 2022.

SANTOS, C. Território e Territorialidade. **Revista eletrônica Zona de Impacto**, [S. l.], v. 12, ano 11, set./dez. 2009. Disponível em: [http://www.albertolinscaldas.unir.br/TERRIT%C3%93RIO%20E%20TERRITORIALIDADE\\_volumel3.html](http://www.albertolinscaldas.unir.br/TERRIT%C3%93RIO%20E%20TERRITORIALIDADE_volumel3.html). Acesso em: Acesso em: 27 dez. 2021.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SEDE. **Prefeitura de Contagem**, 2022. Disponível em: <https://www.portal.contagem.mg.gov.br/sede>. Acesso em: 17. ago. 2022

TEIXEIRA, L. Lugares. In: REZENDE, M. B.; GRIECO, B.; TEIXEIRA, L.; THOMPSON, A. (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/30/lugares#:~:text= Nesse%20sentido%2C%20a%20categoria%20Lugar,35>. Acesso em: 26 jan. 2022.

TUAN, Y. F. **Topofilia**: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: DIFEL, 1980.

VELHO, G. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 237-248, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132006000100009>.

Acesso em: 4 jan. 2022.